
PORTARIA Nº. 116/2018

Ourilândia do Norte, 03 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.^a **JOELMA SOEIRO COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA** com a finalidade de acompanhar paciente para Tratamento Fora do Domicílio - T. F.D. No período de 03 e 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Marinalva Sodres da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 009/2018 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 03/02/2018